

À  
**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO SA – “ECOAGRO”**

Av. Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, Pinheiros  
 São Paulo - SP, CEP 05419-001

Att.: Sr. Cristian de Almeida Fumagalli

Ref.: Relatório de Acompanhamento Nr. 009/2021 da carteira **Panorama IV**

## 1. Quadro resumo de datas

|                              |                         |
|------------------------------|-------------------------|
| Período de Monitoramento     | 01/08/2021 - 31/08/2021 |
| Data da Entrega do Relatório | 14/09/2021              |

## 2. Resultado dos Índices de Concentração

| <b>Índices de concentração por Pagador</b>                                     | <b>Indicador</b> |
|--|------------------|
| Índice de Concentração pelo Pagador Mais Representativo – Duplicatas           | 2.95%            |
| Índice de Concentração pelos Cinco Pagadores Mais Representativos – Duplicatas | 13.02%           |
| Índice de Concentração de Pagadores em situação cadastral irregular            | 0.0%             |
| Índice de Concentração de Pagadores Pessoa Física                              | 96.65%           |

| <b>Índices de concentração relacionados a Sociedades Empresárias em Recuperação Judicial</b>  | <b>Indicador</b> |
|---|------------------|
| Índice de Concentração por Pagadores em RJ  | 0.0%             |
| Não há duplicatas cujo Pagador está em RJ   | 0.0%             |
| Índice de Concentração pelo Pagador Mais Representativo em RJ   | 0.0%             |
| Índice de Concentração pelos Cinco Pagadores Mais Representativos em RJ   | 0.0%             |
| Índice de Concentração pelos Pagadores em RJ cujo Direito Creditório está em aberto, vencido, não pago e com inexistência de lastro | 0.0%             |

| <b>Índices de Consistência do Recebível</b>                                  | <b>Indicador</b> |
|--|------------------|
| Índice de Consistência do Recebível  | 99.73%           |
| Direitos Creditórios oriundos de Documento Fiscal Cancelado (Nota Cancelada) | 0.0%             |
| Documento Fiscal Cancelado de duplicatas em aberto, vencidas e não pagas     | 0.0%             |

|   |       |
|---|-------|
| Documento Fiscal Cancelado e Valor Redondo  | 0.0%  |
| Documento Fiscal Cancelado e Partes Relacionadas (mesmo sócio no QSA do Originador e do Pagador)                    | 0.0%  |
| Direitos Creditórios cuja situação cadastral do pagador é irregular   | 0.27% |
| Direitos Creditórios oriundos de Documento Fiscal com manifestação do destinatário do tipo "Operação não realizada" | 0.0%  |
| Direitos Creditórios com Partes Relacionadas (mesmo sócio no QSA do Originador e do Pagador)                        | 0.0%  |
| Direitos Creditórios cujo Originador e Pagador são matrizes e filiais   | 0.0%  |

| <b>Índices de Performance da Mercadoria</b>                       | <b>Indicador</b> |
|---|------------------|
| Direitos Creditórios com indicadores de performance da mercadoria | 45.43%           |

| <b>Índices de recebimento</b>                         | <b>Indicador</b> |
|---|------------------|
| Índice de Recebimento Geral                           | 0.0%             |
| Pagamento em Crédito em Conta                         | 0.0%             |
| Pagamento em Boleto                                   | 0.0%             |
| Índice de Recompra/Liberação em Garantia/Substituição | 0.0%             |
| Índice de Liquidação Pontual                          | 0.0%             |
| Pagamento em Crédito em Conta                         | 0.0%             |
| Pagamento em Boleto                                   | 0.0%             |

| <b>Prazos dos Direitos Creditórios</b>                                     | <b>Indicador</b>      |
|--|-----------------------|
| Prazo mínimo dos Direitos Creditórios Cedidos representados por duplicatas | 3 dias (2021-08-25)   |
| Prazo máximo dos Direitos Creditórios Cedidos representados por duplicatas | 190 dias (2022-05-03) |

### Informações importantes:

1. Este relatório foi elaborado pela CERC CENTRAL DE RECEBÍVEIS S.A. ("CERC") a pedido da ECOAGRO, no âmbito do Contrato, celebrado em 31/05/2019.
2. Os índices calculados neste relatório partem de dados apresentados à CERC pelo Agente de Registro ECOAGRO. As informações recebidas não foram independentemente conferidas e nenhuma garantia é dada quanto à sua exatidão.
3. A CERC não atua como "fiduciária" ou consultora de crédito.
4. Este relatório não tem a finalidade de avaliar o lastro dos direitos creditórios, uma vez que não foram fornecidas informações necessárias para tal análise. A CERC não se responsabiliza por qualquer decisão tomada com base no presente relatório.
5. É de exclusiva responsabilidade do Agente de Registro as decisões que forem tomadas a partir da leitura deste relatório, que não deve ser entendido e nem tem como finalidade realizar recomendação de qualquer espécie.

6. Nenhuma parte deste relatório pode ser copiada ou redistribuída sem o prévio e expressa consentimento da CERC.
7. O conteúdo do presente Relatório de Acompanhamento emitido pela CERC não se trata de recomendação, indicação e/ou aconselhamento de investimento, sendo única e exclusiva responsabilidade do investidor qualquer tomada de decisão sobre investimentos.
8. A CERC se exime de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, por todos e quaisquer prejuízos que venham a decorrer da utilização desse Relatório ou seu conteúdo, não se responsabilizando por qualquer decisão tomada pelo investidor com base nesse Relatório.
9. A responsabilidade pela veracidade, exatidão e suficiência dos dados utilizados para a produção desse Relatório é exclusivamente da ECOAGRO.
10. As informações contidas no Relatório são consideradas válidas na data de sua divulgação.

Atenciosamente

CERC CENTRAL DE RECEBÍVEIS S.A.